



Decreto N° 2006 - de 08 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 39.166,32 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 573, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.166,32 (trinta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - DIVISÃO DE TURISMO

2.03.04.23.695.0126.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISMO	- - - - - R\$	1.340,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	1.340,00

Sub-Unidade 06 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

2.03.06.27.812.0128.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO LAZER	- - - - - R\$	37.826,32
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	37.826,32

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	39.166,32
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	39.166,32

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	39.166,32
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES (art. 166, §8° da Constituição Federal) na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 02 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0104.2.0102-1.500.000 - 3.3.99.99.00 RESERVADO PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	- - - - - R\$	20.517,62
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.517,62

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	20.517,62
---------------------	---------------	-----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

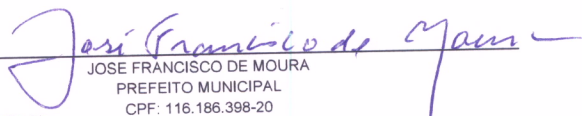
2.04.02.10.122.0361.2.0103-1.500.000 - 3.3.99.99.00 RESERVADO PARA EMENDAS IMPOSITIVAS - SAÚDE	- - - - - R\$	18.648,70
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	18.648,70

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	18.648,70
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	39.166,32

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	39.166,32
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 08 de Maio de 2025


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20



